

A TESOURA DE GUIMARÃES

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO, E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.
(Sem estampilha.)
Por anno 2\$400
« Semestre 1\$300
« Trimestre 720

Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no Escriptorio da Redacção, Rua da Caldeira, N.º 32. Preço de cada numero avulso 40 reis. No mesmo Escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 reis por linha, repetição 20 reis. As correspondencias serão dirigidas ao Redactor Principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por Tabellião desta Comarca, mediante o preço de 30 reis por linha, e não contendo materias em opposição ao nosso Programma.

ASSIGNATURA,
(Com estampilha)
Por anno 2\$930
« Semestre 1\$560
« Trimestre 850

GUIMARÃES 21 DE MAIO.

Não sabemos o effeito que produziu no publico vimaranense, que muito respeitamos, o artigo principal do numero anterior deste periodico, por isso mesmo que poderia elle offender algumas susceptibilidades sempre promptas a lançar o anathema sobre tudo, o que é opposto ao apêgo de suas ideas; mas é esse um mal, que não podemos evitar, e ao qual nos sujeitamos, quando nos deliberamos ao nobre ministerio de jornalista independente.

O escriptor assallariado não tem convicção; escreve para agradar, a quem compensa o seu trabalho, sendo-lhe indifferente o bom, ou máo acolhimento, que encontram seus escriptos. Não succede outro tanto ao escriptor independente: elle escreve segundo os dictames de sua consciencia; escreve, e propaga as ideas, que julga acertadas, e de conveniencia ao seu paiz, e, sem querer transigir com a vontade destes, ou d'aquelles, deseja agradar a todos, e de nenhuma forma offender qualquer membro da sociedade, que pertende instruir, e illustrar. E' desta sorte, que nós escrevemos.

Estamos na terra em que vimos a luz do dia, e na qual temos passado a maior parte de nossa existencia. Ninguem ousará chamar-nos irreligioso; ninguem poderá notar-nos falta de amor, ou caridade para com o nosso proximo, ou mesmo tachar-nos de insensivel á sorte desgraçada dos outros animaes. Todos conhecem nossas sentimenos polílicos; ninguem ignora a extensão de nossa tolerancia. Todos sabem, o modo como temos exercido os cargos publicos, é necessario, que sejamos coherente no nobre mester, que estamos exercendo.

Os homens que compunham o governo chamado da regeneração, eram os homens, que tinham representado o nosso pensar; combatemol-os, por que ultrapassaram os limites da Carta, por que propozeram medidas desconvenientes a um povo opprimido, e que luctava com a miseria. — Foi substituido este ministerio por outro, que dava garantias á liberdade legal, á moralidade, e ao bem estar do povo; combatemos aquelles dos ministros, que, esquecidos do que tinham sido só se lembravam, que eram ministros para uzurparem ao cidadão a liberdade legal — Outros ministros substituiram os guerreados por nós, cobertos com as cores da nossa bandeira; combatemol-os, por que, sendo antes de ministros, os defensores do povo, elles se declararam, depois de ministros, inimigos do povo; mas porque temos reprovado estas ou aquellas medidas, não se segue que as reprovemos todas, ou os actos de todos os ministros; se assim fizessemos, confundir-nos-hiamos com aquelles, que, indifferentes ás couzas, só lhes dá cuidado os homens.

Achamos util, e justo o projecto apresentado pelo ex-ministro Ferrer para serem inventariados os bens das freiras pelos motivos declarados em seu relatorio, um dos quaes era prover á sustentação d'umas, com o superfluo das outras; e para que nossos leitores não julguem, que as freiras em todo o reino morrem ao desamparo, e á fome, sendo o projecto um pretexto para attentar contra os poucos bens que lhes restam, transcrevemos do *Ecco Popular* o artigo do *Portuguez*, que menciona os bens de certos conventos, e que faz sobre a materia as reflexões, que nós julgamos appropriadas.

J. I. d'Abreu Vieira.

O sr. Ferrer já não é ministro. Mas ainda assim e apesar do artigo da *Nação*, e do comunicado do *Rei e Ordem* serem do dia immediato ao da sua quéda, e por isso pouco generosos, nós para provar a verdade do que affirmamos, publicamos a seguinte

Relação d'alguns conventos em diversas dioceses, com declaração do numero de religiosas que actualmente tem, e do seu rendimento em dinheiro e em generos.

BISPADO DO ALGARVE.

S. Bernardo, da cidade de Tavira, tem hoje duas religiosas, e tinha doze em 1850.

Por portaria de 27 d'Abril de 1836 foram reunidas n'este convento as religiosas dos tres outros, que havia em Faro, Lagos e Loulé, e accumularam-se os rendimentos das tres casas á que ficou subsistindo.

Importam esses rendimentos em reis — 2:677\$200, mais 1,723 e meio alqueires de trigo, 150 de milho, e 23 almudes d'azeite.

Ha em dividas activas 6:387\$946
« e passivas 3:402\$440

BISPADO DE VIZEU.

Convento de Santa Eufemia, em Ferreira d'Aves, tem quatro religiosas, e em 1850 tinha treze.

E' o seu rendimento de 1:335\$060 reis, proveniente de fôros e de juros de capitaes mutuados.

BISPADO DE CASTELLO BRANCO.

Convento de Nossa Senhora da Graça, em Abrantes, tem actualmente seis religiosas, e tinha em 1850 vinte e duas.

Compõe-se o seu rendimento de 1:034 e meio alqueires de trigo, 553 de milho, 115 de cevada, 53 de centeio, 82 de feijão, 251

CARTA D'ANASTACIO, DEPUTADO EM LISBOA: A SEU COMPADRE LIMA, MESTRE SERRALHEIRO EM GUIMARÃES.

Hoje no gremio litt'ario,
Onde vai tudo, o que é bom;
Onde os pais da patria vão,
Lêr as folhas conversar,
Para o tempo se matar.

Havendo alli quasi todos
Os jornaes, só não achei
A « Tesoura » e pedirei,
Queira o compadre mandar
Para alli um exemplar.

Desejo que os meus collegas
D'essa terra se convençam,
Tambem por ella conheçam,
Como lhes tecem louvores
(Pelos seus altos favores)

Os povos dessa cidade,
E do circulo em geral
Não quero soffram o mal,

De tel-os por menos gratos,
Aos seus tão famosos actos . . .

Meu compadre, isto por cá,
Anda um pouco atrapalhado;
A questão do Padroado,
A questão é do momento,
A que tudo está attento.

Uns dizem — passa na cam'ra,
Outros dizem que não passa;
Eu nem sei inda o que faça,
Mas por fim o ministerio,
(Que esta questão toma a sério)

E' quem meu voto terá,
'Spontaneo, consc'encioso
Pois deste pensar honroso,
Muitos que hoje ouço berrar,
Hão-de comigo votar!

Qualquer ministro, compadre,
Em si tem um tal poder,
Que pode mesmo fazer,
(Olhe que isto, é, que é sciencia!)
De *borracha* a consciencia!

E' muito mais do que um Ilume,

Que o mundo tem espantado!
Pois pega n'um deputado,
De tal sorte em scena o mete,
Faz d'elle um *marionete*!

Se vir, pois, a concordata
Passar na cam'ra, por tal,
Não julgue que Portugal
Vai perder, ou vai errar,
Pela razão de passar! . . .

Isso, compadre, só pode,
Mais provar-lhe esta verdade,
— Da grande elasticidade,
Com que são organisados,
Alguns dos *taes* deputados.

Quem irá para as justicas,
E' o que inda se não sabe;
Eu não sei, se já me cabe,
O trepar a tal lugar,
Ou se tenho de esperar.

Eu hei-de vender-me caro,
Para vêr se assim agarro,
Pois eu sou do mesmo barro,
E estou no mesmo sentido,
De muitos que lá tem ido.

almudes d'azeite, 12 ditos de vinho, e reis 292\$630 em dinheiro; alem de outras pitaças.

ARCEBISPADO DE BRAGA.

Convento de S. Bento da villa de Murça, tem hoje duas religiosas.

Os rendimentos d'esta casa importam em 720\$000 rs.

Convento de Santa Clara, da villa do Conde, tem hoje vinte e cinco religiosas, tinha trinta e cinco.

O seu rendimento é de 550\$000 rs.

BISPADO DE COIMBRA.

Convento do Bom Jesus, em Monforte, tem actualmente tres religiosas.

Compõe-se o seu rendimento de 688\$280 reis, 167 e meio alqueires de trigo, 105 de cevada, e 13 almudes d'azeite; alem de varias pitaças, como queijos, gallinhas, etc.

BISPADO D'ELVAS.

Convento de Santa Clara, da cidade de Elvas, tem hoje cinco religiosas, com o rendimento de 306\$350 reis, 1:608 e meio alqueires de trigo, 90 de cevada, e 83 almudes de azeite, afóra pitaças.

Convento de S. Domingos, da mesma cidade, tem hoje tres religiosas, tinha sete em 1850.

O seu rendimento é de 164\$140 reis, 1:393 alqueires de trigo, 56 de cevada, e 18 e dois terços almudes d'azeite; afóra pitaças.

ARCEBISPADO D'EVORA.

Convento de Ara Cœli, em Alcacer do Sal, tem hoje tres religiosas, tinha seis em 1849.

E' o rendimento d'esta casa de 181\$350 reis, 1:924 alqueires de trigo, 20 de cevada, 319 de centeio, e 10 almudes d'azeite; afóra pitaças.

Convento do Calvario, da cidade d'Evora tem hoje onze religiosas, tinha treze em 1850. Sempre viveram d'esmolos.

Convento de Santa Clara, em Borba, tem hoje quatro religiosas, tinha nove em 1848.

Rendimento 971\$240 reis, 1:553 alqueires de trigo; 286 de cevada, e 37 almudes d'azeite; afóra pitaças.

Convento do Bom Jesus de Vianna, tem dez religiosas, tinha dezete em 1849.

Rendimento 930\$555 reis, 2:580 alqueires de trigo, 820 de cevada, e 180 de centeio.

Possue este convento 12 oliveiras, cujo producto se não mencionou.

Convento das Chagas, em Villa Viçosa, tem seis religiosas, tinha dez em 1849.

Rendimento 2:319\$850 reis, 1:543 e meio

alqueires de trigo, 311 e meio de cevada, e 149 e meio almudes d'azeite; afóra pitaças.

Convento de Santa Cruz, da mesma villa, em seis religiosas, tinha oito em 1852.

Rendimento 770\$174 reis, 1:826 alqueires de trigo, 327 e meio de cevada, e 183 almudes de azeite; afóra pitaças.

Convento do Paraizo, da cidade d'Evora, tem oito religiosas.

Rendimento 1:343\$360 reis, 2:326 alqueires de trigo, 596 de cevada, 53 e meio de centeio, e 143 almudes d'azeite; afóra pitaças.

BISPADO DA GUARDA.

Convento das Franciscanas Claristas, da cidade de Lamego, tinha oito religiosas em 1852, ignora-se por em quanto o numero d'ellas actualmente.

Rendimento 5:785\$951 rs. 160 alqueires de trigo, 90 de milho, 104 e meio de centeio, 51 almudes de vinho, e 7 canadas e meia de azeite.

No rendimento em dinheiro incluem-se 1:980\$800 rs., que o convento tinha por diversas estações publicas, e que hoje não recebe. O resto 3:721\$751 reis, provem de capitales mutuados na somma de 74:435\$435! Estes juros cobram-se regularmente. A divida activa do convento é orçada em 54:880\$911 reis em Outubro de 1854.

BISPADO DE PORTALEGRE.

Mosteiro de S. Bernardo, de Portalegre, tem actualmente dez religiosas, tinha quatorze em 1850.

Rendimento 2:599\$325 rs, 2:339 alqueires de trigo, 327 de cevada, e 400 almudes d'azeite; afóra varias pitaças.

S. João da Penitencia, de Estremoz, tem hoje doze religiosas.

O seu rendimento é de 818\$885 reis, 2:204 e um quarto alqueires de trigo, 390 de cevada, e 120 almudes d'azeite.

Alem d'isso recebe mais varios fóros n'outras especies, como queijos, gallinhas, etc.

E' subsidiado pelo governo com a quantia de 400\$000 rs. annuaes!

Digam-nos depois d'isto a *Nacão* e o author do communicado do *Rei e Ordem*, se os *discipulos* tem ou não razão em tomar a *defeza do mestre*. O sr. Ferrer queria dar de comer ás freiras, que o não tem. Queria evitar que os rendimentos dos conventos fossem comidos pelos procuradores etc. etc.

Queria evitar que o estado estivesse a subsidiar conventos, que tem grandes rendimentos como o de S. João da Penitencia, de Estremoz.

Mas o sr. Ferrer não é ministro. E oxalá que seu successor siga a sua vereda em relação aos conventos das freiras. Se a não seguir continuará o estado a pagar, os conventos ricos a darem grande lucros a *certa gente*, e as freiras pobres a morrerem de fome.

(Portuguez, no *Ecco Popular*)

CORTES.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO DE 12 DE MAIO.

Presidente o sr. Soure.

Deputados presentes 53. — Acta approvada — Correspondencia. —

Teve 2.^a leitura um projecto de lei dos srs. Paulo Romeiro, Latino Coelho, e Rodrigues Cordeiro, para serem equiparados os filhos naturaes dos nobres aos filhos naturaes dos peões ou plebeus, para todos os efeitos da successão *ab intestato*. Foi admittido e enviado á commissão de legislação.

Foi introduzido na sala, prestou juramento e tomou assento o sr. José Estevão.

O sr. Silvestre Ribeiro mandou para a meza 4 pareceres da commissão de fazenda.

O sr. Rebello de Carvalho, mandou para a mesa uma representação da camara de Penafiel, pedindo o edificio do recolhimento da Senhora da Conceição e cerca contigua, quando vagar pelo fallecimento das 3 recolhidas que ainda existem; isto, para quartel militar, roda de expostos, etc.

O sr. Passos José mandou para a meza doze pareceres da commissão de fazenda.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do projecto 109 sobre o monopolio do tabaco.

O sr. Fontes concluiu o seu discurso, tomando em seguida a palavra o sr. Avila.

O sr. Fontes offereceu uma substituição ao projecto, para que finda a actual arrematação do tabaco, seja directamente administrado pelo governo. Foi admittida, e entrou em discussão.

Deram explicações os srs. Rebello da Silva, ministro da fazenda, José Estevão, Casal Ribeiro, ministro das obras publicas, e Xavier Cordeiro.

O sr. presidente deu para ordem do dia seguinte a continuação, e levantou a sessão.

A formosa Bernardi,
Ja sahio para Pariz,
Muito boa gente quiz
Roubal-a ás margens do Sena,
Mas não cahio. . . . forte pena!

Hoje a moda, meu compadre,
E' ir vêr as zarzuelas,
Onde vão as nossas bellas,
Os janotas d'alto tom,
E todo quanto ha de bom.

Vi os « *Espinhos e Flores* »
Que muito tem agradado,
E' mais um louro ennastrado,
De mui subido primor,
Na c'roa do seu auctor.

Já vê, compadre, que a gente,
Vai vivendo como pode;
Ao menos a que se acode,
E' procurar que o paiz,
Não seja mais infeliz.

O seu filho, meu compadre,
Ja não é um parvalheira,
Traz comprida cabelleira,
Bigode, lute apurado,

E chapco hespanholado!

Até já ousou lembrar-se,
(Que tal é o rataosinho?)
De comprar o seu carrinho;
Dando porem a razão:
— Que leva á repartição,

A chegar acima d'hora,
Que fazem duas por dia;
Sendo assim economia,
Pois que em solas poupara,
Quanto o carro custara. —

E deste modo o rapaz,
Já vai com a grande mania,
De fallar em economia;
Mas isto a torto e a d'reito,
Ou tenha, ou não tenha geito!

Porem o rapaz, compadre,
E' d'uma docilidade,
Que admira nesta idade,
Aonde qualquer fedelho
Já despreza um bom conselho!

Compadre, agora me dizem,
Temos conselho d'estado.

Que o mar anda encapellado,
Indicando tempestado,
Isso, compadre, é verdade.

Tambem me affirmão, compadre,
Que a concordata vai ser,
Addiada até mais vêr!!
Ficando assim d'infusão,
P'ra melhor occasião!

Agora a questão do dia,
E' o demo da *pitada*!
Que traz a cam'ra agitada,
E que a faz representar,
Um papel não d'invejar. . . .

Mas por fim conta o governo
Com dez votos salvadores;
Que, sendo com taes senhores,
Não acho muito; nem é.
— Que *pitadas de rapé*! . . .

E com isto, adeos, compadre,
Não o quero massar mais:
Beja a mão a seus bons pais,
Com respeito o ailhado,
O seu filho idolatrado.

SESSÃO EM 13 DE MAIO.

Presidencia do sr. Soure.

Deputados presentes 54. — Acta approvada. — Correspondencia. — Expediente.

A comissão de guerra mandou para a meza um parecer sobre o projecto de lei para a abolição do commando em chefe.

O snr. ministro das obras publicas apresentou uma proposta de lei para um emprestimo de 150 contos para melhorar a barra do Porto; foi ás respectivas commissões: outros deputados apresentaram requerimentos e projectos de lei.

ORDEM DO DIA.

Projecto 109, sobre o monopolio do tabaco; oraram a favor da arrematação os snrs. Serpa Antonio, e Romeiro, que offereceu uma substituição, e contra, o snr. Latino Coelho. Continúa na sessão seguinte com a palavra. — Levantou-se a sessão.

SESSÃO DE 14 DE MAIO.

Presidencia do sr. Soure.

Deputados presentes 54. — Acta approvada. — Correspondencia. — Expediente.

Teve 2.^a leitura um projecto de lei dos snrs. Sampayo e Casal Ribeiro, regulando a pensão dos officiaes de 1.^a linha e convenionados em Evora-Monte, e que não foram attendidos no decreto de 23 de Outubro de 1851. A' comissão de guerra.

Alguns snrs. deputados fizeram diversos requerimentos.

ORDEM DO DIA.

Projecto 109 -- monopolio do tabaco. — Concluiu o seu discurso o snr. Latino Coelho, contra o parecer da commissão.

O sr. Santa Anna e Vasconcellos remetteu para a meza uma substituição ao projecto a favor da livre cultura do tabaco, e invectivou fortemente o snr. Latino Coelho: agitação na camara. — O sr. presidente deu a sessão por concluida.

SESSÃO DE 15 DE MAIO.

Presidencia do sr. Soure.

Deputados presentes 54 — Acta approvada correspondencia.

ORDEM DO DIA.

Continuação da discussão do projecto n.º 109 sobre o monopolio do tabaco.

Fallaram os snrs: Pereira Garcez, a favor da arrematação — Nogueira Soares, contra — Silvestre Ribeiro, a favor. Fallava ainda o snr. Luciano de Castro, e dando a hora, ficou com a palavra para a seguinte, e levantou-se a sessão.

Substituição apresentada na sessão de hontem pelo sr. deputado Sant'Anna e Vasconcellos.

Artigo 1.^o E' permittida a importação dos tabacos de procedencia do estrangeiro, ou das possessões ultramarinas.

Art. 2.^o E' permittido o livre fabrico e venda do tabaco manufacturado no continente do Reino, e mais possessões portuguezas.

Art. 3.^o E' permittida a cultura de tabaco nas ilhas adjacentes.

Art. 4.^o Uma lei especial regulará tanto a taxa dos direitos de importação como a dos de licença de venda e fabrico, tendo em attenção os generos de origem nacional, e os de origem estrangeira.

Art. 5.^o E' authorisado o governo a fórmr todos os regulamentos fiscaes e administrativos para a execução da presente lei. — Santa Anna e Vasconcellos.

Foi admittida á discussão.

SESSÃO DE 16 DE MAIO.

Presidencia do sr. Soure.

Deputados presentes 63 — acta approvada — Correspondencia. — Expediente —

Teve segunda leitura e foi retirada uma proposta dos snrs. Pinto de Almeida, e Coelho do Amaral, sobre os officiaes preteridos pelos acontecimentos de 1846.

O snr. Gaspar Pereira da Silva apresentou um projecto de lei sobre fallencias. — Leitura de representações.

O snr. Passos José apresentou um projecto de lei a favor do filho de Manoel Luiz Nogueira martyr da liberdade.

Leram-se e approvaram 10 pareceres de commissões.

Ordem do dia.

Projecto 109. — Tabaco. Concluiu o seu discurso contra a arrematação o snr. Luciano de Castro.

O snr. Mello Soares mandou para a meza uma substituição, elevando a seis annos a arrematação, do monopolio do tabaco.

O snr. José Estevão mandou outra substituição, para que na administração por conta do Estado ficasse o mesmo pessoal, com os mesmos vencimentos, e com o mesmo interesse de administração que existe hoje com o contracto do tabaco.

Orou a favor do contracto o snr. Rebello Cabral, e contra o snr. Rebello da Silva, que continúa na sessão seguinte,

Levantou-se a sessão.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Na correspondencia autographa, periodico de Madrid lê-se o seguinte: — Sahio para a fronteira da Galiza o snr. de Bourbon, diplomatico hespanhol, a quem está confiado o arranjo dos limites entre Portugal e Hespanha. Ao mesmo tempo terá deixado Lisboa o commissionado portuguez. Agora os commissionados d'ambos os paizes devem seguir fazendo a demarcação da fronteira desde o rio Tamega, pois desde o Tamega ao Minho é cousa já arranjada, e sobre a qual falta unicamente que recaia a approvação dos respectivos governos. (El Miño)

— Ressurreição. Diz o Jornal do Havre que em Cassel falleceu uma rapariga depois de 3 dias de doença. Os pais alcançaram licença para a conservar em casa 9 dias, porque no rosto não apresentava a menor alteração. No fim dos 9 dias não manifestou signal algum de vida. Porem na occasião em que hiam a collocar o corpo no esquife, as cores reapareceram no rosto da joven, que tornou logo a si completamente.

— Milagra do progresso. Entre o gabinete particular do Imperador da Russia em S. Petersburgo, e o aposento que em Pariz occupa o Gran-duque Constantino ha um fio electrico, que permite aos dous irmãos conversarem diferentes vezes ao dia, na distancia de 600 leguas.

Da Gazeta de Madrid:

« Pariz 11 de Maio de 1857. — O governo austriaco publicou um decreto concedendo amnistia a todos os presos por causas politicas exceptuando os lombardos-venezianos. »

« Pariz 12 de Maio. — O Imperador e Imperatriz dos francezes e o Gran-duque Constantino, foram visitar Fontainebleau.

As noticias de Napoles de 4 dizem, que em attenção ao bom aspecto das colheitas se authorisara a exportação de massas e farinhas.

O imperador e imperatriz d'Austria chegaram no dia 4 a Puth, capital de Hungria.

O imperador fez a sua entrada a cavallo, e a imperatriz em um coche de cerimonia, puchado por oito cavallos.

Na capital da Prussia fazem-se grandes louvores ao principe Napoleão, com simulacros militares, e festas na corte. Durante a sua permanencia em Berlin o general de Brandt de Posen, servirá d'ajudante de campo do principe francez.

O principe Napoleão entregou ao rei da Prussia uma carta authographa do imperador dos francezes, concernente aos negocios de Neuchâtel.

Os duques de Montpensier chegaram a Madrid.

No senado foi apresentada a renuncia que faz o general Espartero do cargo de Senador. Nomeou-se uma commissão do senado e congresso para resolver este assumpto.

(Commercio do Porto)

— Gulutanaria. — Um inglez bem conhecido pela sua excentricidade apostou, que comeria uma perna de javali, uma lebre, um faisão e 24 pães pequenos quentes, foi fixado o espaço de duas horas para a execução d'esta aposta. Mas havia apenas hora e meia que o nosso John Bull estava á mesa, quando o ultimo pão desaparecia com uma facilidade e appetite, verdadeiramente admiravel. O que mais surprehende, é, que, para executar este acto de força gastronomico, o inglez não tinha mais do que dous dentes, que verdadeiramente lhe pertencessem, pois todos os outros lhe tinham sido dispostos por um dos melhores dentistas de Paris. (Courrier de Paris, na Opinião)

Telegraphia particular.

Berlim 8

O principe Napoleão chegou aqui ás 5 horas e meia.

Foi recebido com muita sympathia. O Principe Jorge levou-o immediatamente á presença do rei em Charlottenburgo.

A camara dos Senadores modificou a lei sobre as patentes, e adoptou sem mudança o imposto sobre as sociedades por acções.

Idem 8.

O Principe Napoleão acaba de chegar ás 5 e meia; foi recebido com toda a cerimonia na estação do caminho de ferro pelos generaes, á frente dos quaes estava o principe Jorge, filho do principe Frederico da Prussia.

Neste momento dirige-se ao Castello real, onde lhes estão preparados aposentos.

O rei ha de recebê-lo no Castello.

A' manhã de manhã haverá grande parada debaixo dos Lindex em honra do Principe; ao meio dia grande banquete no Castello de Charlottenburgo; á noite Fernão Cortez na opera de Berlin.

O Rei dispoz da maior parte dos bilhetes para esta representação.

Idem 9.

O Principe Napoleão assistiu hontem á noite á dança na opera. Esteve no camarote particular do Rei, entre S. M. e a Rainha.

Depois do espectáculo o Principe recebeu o Presidente do Conselho de Ministros.

(Pobres no Porto.)

LOCAES.

— Um santo por canonisar. — Em um dos dias passados chegou a esta cidade um homem novo, que diz ser exposto e ter residido na freguezia de Gonça deste concelho na qualidade de creado da Lavoura — Fixou a sua morada dia, e noite, no adro da igreja de N.º

Senhora da Oliveira, aonde quer de joelhos, quer assentado, quer deitado, quer de pé está em continuada oração, quando não é interrompido — Diz que não come; e ignora elle mesmo o motivo por que é gordo, e rubicundo. Aceita esmolos em dinheiro, e comida; mas declara logo, que as aceita, e pede para dar aos pobres, por que dellas não necessita. Recusa, e foge do bom tractamento, que em sua casa um devoto lhe quiz dar, usando até de violencia, preferindo o repousar sobre uma lagema ao descanso que lhe davam em macio leito. Conta maravilhas por elle feitas, ás quaes não ousa dar o nome de milagre. Diz, que falla todos os dias com os anjos, e pede ao povo que o deixe para poder gosar esta delicia.

Parece, que o povo lhe vai fazendo a vontade, por se dizer que um anjo em figura de mulher, vem de facto consolal-o, trazendo-lhe de noute os manjares do Céu, entre os quaes se encontrou uma posta de bacalhão. O snr. administrador ainda não tractou de mandar erigir um altar a este santo por canonisar.

— *As novidades.* — Ha homens, que não podem viver sem novidades. Qualquer instituição, ás 24 horas, já é sedição, já não agrada. As multas camararias eram julgadas pelos juizes Eleitos, mas isto não agradou, e a camara de Guimarães foi uma, das que requereu, para que fossem julgadas pelo Juizo de Direito. Nós sabemos, e todos sabem, que o Juiz de Direito nesta comarca mal podia com o trabalho a seu cargo, e que o sobrecarregal-o era irracionavel. Os Juizes eleitos houveram-se por offendidos e os zeladores, vendo que os autos serão formados de má vontade evitam dar esse trabalho aos Juizes. A camara municipal occupada com o recrutamento, e mais affazeres ordinarios não vê o que se passa. — Carniceiros, peixeiras, padeiros, taberneiros . . . tudo ri, em quanto o povo geme, e chora.

— *O Escholaste Medico.* — Recebemos o n.º 57 deste interessante periodico.

— *Mais* — Recebemos os primeiros 5 numeros do *Fayalense*, periodico publicado de novo na Horta, capital da ilha do Fayal.

— *Falta.* — Falla-nos, ha alguns dias, o *Direito* ignoramos, se por desvio, ou por que a redacção suspendeu a remessa.

— *Um bom padrasto.* — Existe na freguezia de S. T. deste concelho um joven, que perdeu o pai na sua infancia, ficando successor de valiosos predios. Sua mãe passou a segundas nupcias, e o bom do padrasto zeloso da fortuna do seu enteado, cuidou em envial-o para o Brasil a fim de augmentar sua riqueza. Logo que o viu em idade de poder aguentar os castigos que alli se dão. O primeiro intento foi frustrado; mas, vendo o bom do padrasto as recommendações (por que lhe passam pelas mãos) para se evitar a emigração, vendo alli declarada a peste em todos os portos do Imperio, e as continuadas, e volumosas listas dos portuguezes fallecidos victimas d'aquelle flagello, e monstro devorador (por que sabe lêr e é curioso) tentou novamente enviar para alli o seu enteado para vêr se elle era herdeiro de tantos fallecidos, e de feito o chegou a embarcar; porém os ventos deshumanos fizeram, com que a embarcação arribasse a Vigo, e o joven proprietario, saltando em terra, fugiu para os seus lares, dizendo — não é porco para comer em gamella — *Que insensato!* — Não vê o moço imprudente que aquillo é zelo de seu padrasto pelo augmento da sua riqueza?!

— *Uma boa mãe.* — Na freguezia de S. Torcato uma mulher enfadada de viver pelas molestias, e (dizem) bons tratamentos dos parentes, foi lançar-se a uma poça cheia de agoa, aonde morreu affogada. Antes de pôr em practica a sua resolução vestio a roupa mais velha,

que tinha, e recommendou a uma creança, que lhe não era estranha, fosse dizer á mãe (della creança) a viesse tirar da poça. A boa mãe, nem quiz estragar a boa roupa, para não prejudicar seus herdeiros — Acreditamos, que, não obstante a historia, e mesmo pela historia as auctoridades não devem descansar.

— *Parto raro.* — Uma mulher da rua de Santa Cruz pariu tres entes informes, um dos quaes (dizem) tem vida e voz — O publico teem-se entretido com este acontecimento, que é raro mas não singular.

ANNUNCIOS.

Pela deliberação do conselho de familia, no inventario a que pelo juizo de direito desta comarca, e cartorio do escrivão Freitas Costa, se procedeu por fallecimento de Anna Maria e marido Manoel Domingos, que foram da rua de Tras os Oleiros desta cidade, e a requerimento do Rd.º Manoel da Silva tutor do auzente José, e dos mais coherdeiros, se teem de arrematar por 9 horas da manhã do dia 31 do corrente mez de Maio no tribunal estacionado no extincto convento de S. Domingos desta dita cidade, os bens e foros activos que foram encabeçados no mesmo auzente com obrigação das tornas aos mais coherdeiros, e que são o casal do Barco e pertenças sito na freguezia de S. Claudio do Barco, com as terras allodiaes que lhe andão annexas, e prazo fateusim foreiro á Municipalidade deste concelho, o foro de 600 reis que paga Jeronimo Fernandes da mesma freguezia, o de 4000 reis que pagão Francisco José Ferreira e mulher, o de tres alqueires de milhão e centeio, e 3 almudes de vinho que pagão João José da Silva e mulher, e finalmente a propriedade das casas novas tambem sito na sobredita freguezia (144)

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca, e cartorio do escrivão Pedroza, corre seus termos uma execução de sentença, em que é exequente José Mendes Ribeiro, negociante d'esta cidade, e executado, Manoel José d'Andrade, viuvo, da freguezia de Gonça, para pagamento da qual se penhorou a raiz fructos e rendimentos da propriedade do Molinho, sito na referida freguezia de Gonça, que se acha louvado tudo para sempre na quantia de 69\$000 rs. e tem de ser arrematada no dia 31 do corrente pelas nove horas da manhã no respectivo tribunal das audiencias estacionado no extincto convento de S. Domingos, d'esta mesma cidade, o que tambem se faz publico por este modo para os seus convenientes. (145)

Pelo Juizo de direito d'esta cidade de Guimarães, e cartorio do escrivão Porto se affixaram editos de 15 dias a contar do dia 18 do corrente mez de Maio a requerimento de Manoel José da Costa, da freguezia de S. Victor, Josepha da Costa, e marido, da mesma, Custodia Delfina da Costa, solteira, da freguezia de S. Thiago; da cidade de Braga, Maria Joanna da Costa, Solteira, e Josepha Maria, viuva, da freguezia de S. Torquato, a chamar todas e quaesquer pessoas, que se julguem com direito á legitima de seu irmão e tio Francisco da Costa Pereira Guimarães, abzente no imperio do Brasil ha mais de 20 annos, sem se saber aonde reside, se é vivo ou morto, em cuja herança os annunciantes se vão prover e habilitar, para na segunda audiencia posterior aos ditos quinze dias, verem offerecer os competentes artigos, e assignar o prazo da lei para os contestar, com pena de revelia, e verem def-

ferir a curadoria e habilitação da dita legitima nos annunciantes. (142)

No Tribunal judicial da comarca da cidade de Guimarães, collocado no extincto convento de S. Domingos da mesma cidade, se hade arrematar em hasta publica no dia 7 de Junho proximo por 9 horas da manhã, a raiz e rendimentos d'uma morada de casas nobres com seu quintal, agoa, arvores e ramada, e outra casa pequena, sita na praça velha de Villa do Conde, que foram do fallecido Rd.º Domingos da Soledade Sillos, e hoje pertencem ao seu herdeiro Viriato de Souza Carvalho (143)

ANTONIO José Vieira da Costa, da rua de S. Domingos n.º 36, tem para dar a juro a quantia de 100\$000 rs. do orfão Viriato Tito de Souza Carvalho. (140)

A requerimento de Domingos Fernandes da Faria e mulher Maria Rita Candida deste cidade, e elle de presente na cidade do Rio de Janeiro no Imperio do Brazil, se hade arrematar voluntariamente no tribunal judicial desta dita cidade estacionado no extincto convento de S. Domingos, e por nove horas da manhã do dia 24 do corrente duas moradas de casas com os n.ºs 5, e 8, e seus respectivos quintaes, com o terreno d'outra tudo sito na rua do Guardal desta mesma cidade comprehendendo o foro de 100 reis que lhes pagão os herdeiros d'Antonio José Leite, e são de natureza censuaria á confraria do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Sebastião desta predita cidade á qual se paga annualmente uma canada d'azeite, declarando que a venda é feita com a bem entendida condição de só se entregar o lanço convindo nisso o procurador dos annunciantes, os quaes reservão para si os renditos que se hão de vencer no proximo S. Miguel deste anno, com conservação dos actuaes cazeiros até então. (141)

8:000\$000

Na Praça do Tournal, na loja de Antonio José d'Almeida, vendem-se bilhetes, meios ditos, quartos e cautellas da Loteria de Lisboa. (99)

ATTENÇÃO.

Na loja defronte das escadas de S. Sebastião, vendem-se Procurações impressas tanto Tabelleas como particulares, ás mãos, e a retalho, por preços commodos.

GUIMARÃES:

Typ. do Francisco José Monteiro.
Rua da Caldeira n.º 32.